1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A *INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS KUTZ LTDA*, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Doutor Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 3.118.569 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 499.224.914-00, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS KUTZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.295.284/0001-07, estabelecida à Avenida Doutor Antonio de Castro, 274, Atalaia – Escada/PE, CEP: 55.500-000, e-mail:contabilidade2@moveiskutz.com.br , telefone: (81) 3534-1004, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ**, portador da carteira de identidade n° 4.587.108, expedida pela SDS/PE, CPF n° 864.955.184-04, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório n° 001/2022**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO,** decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico 001/2022**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento), perfazendo o valor total de R$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais), conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo.

ITEM	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
3	Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UN	Marca: Kutz. Modelo: Conjunto Coletivo FDE/FNDE CJC 01. Tipo: CJC-01	58	R$ 1.900,00	R$ 110.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 06 (SEIS) meses, contados a partir de 13 de março de 2023, encerrando-se em 14 de setembro de 2023. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1- Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 020/2022**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 10 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ESCADA
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS KUTZ LTDA
CNPJ/MF **nº** 08.537.421/0001-68
RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ
Sócio Administrador
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1 ._____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G :